



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

PORTARIA Nº 18/2025 - ADM

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 87/2025, e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Administração do Município de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº. 297/2025, e nos da Lei Municipal 1975/2012, em conformidade com as razões expostas no protocolo nº. 1946/2025

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 06/06/2025, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo instituída através da Portaria nº 13/2025-ADM, haja vista o pedido formulado pela Presidente da Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/05/2025.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS MENDES FERREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração